|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI. |
| ASSUNTO | CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO EM TERESINA. |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 05/2019**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 18 de fevereiro de 2019, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a necessidade de locomoção dos conselheiros quando convocados pelo Conselho;

**Considerando** a necessidade de locomoção dos funcionários a serviço do Conselho,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a contratação do transporte urbano no local da sede do Conselho, quando da impossibilidade de utilização dos veículos do CAU/PI.
2. Aprovar a contratação de transporte urbano para conselheiros quando convocados pelo CAU/PI e para os funcionários do Conselho.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 18 de fevereiro de 2019.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**

Coordenador da CFAAPE/PI

**FRITZ MIGUEL MORAIS MOURA**

Coordenador-Adjunto da CFAAPE/PI

**LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO**

Membro da CFAAPE/PI